

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 107, DE 2008

Dispõe sobre a realização de audiência publica para debater as recomendações do Comitê sobre a Eliminação da Discriminação Contra a Mulher (CEDAW) ao Estado Brasileiro referente ao IV Relatório Nacional Brasileiro à Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a Mulher, período 2001/2005

Autor: Agende Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento (AGENDE)

Relatora: Deputado Iran Barbosa

I - RELATÓRIO

A Agende Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento (AGENDE) requer a realização de audiência publica para debater as recomendações do Comitê CEDAW ao Estado Brasileiro referente ao IV Relatório Nacional Brasileiro à Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a Mulher, período 2001/2005.

Nos termos da Resolução nº 21, de 2001, que criou a Comissão de Legislação Participativa (CLP), e de seu Regulamento Interno, cumpre-nos analisar a viabilidade do acolhimento da presente Sugestão.

II - VOTO DA RELATOR



D2A9A85904

O Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher (CEDAW) , encaminhou ao Governo Brasileiro recomendações, referentes ao VI Relatório, onde expressa preocupações e indica uma série de ações em diferentes áreas.

As mulheres, organizadas em um coletivo, realizado pelas 23 redes e articulações nacionais de mulheres, elaborou um Contra Informe da Sociedade Civil ao VI Relatório Nacional Brasileiro à CEDAW (2001-205).

A sugestão apresentada é mais do que oportuna, visto a importância e relevância de se debater e esclarecer as questões acerca do cumprimento da CEDAW e das recomendações do Comitê.

Assim, nosso voto é pela aprovação dessa proposta.

Sala da Comissão, em de 2008.

Deputada Iran Barbosa (PT-SE)
Relator



D2A9A85904